



PORTARIA CRBM-5 Nº 10/2024

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação; Equipe de Apoio; e, Comissão Permanente de Contratação do Conselho Regional de Biomedicina da 5ª Região

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5, no exercício de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o artigo 16 da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, e Lei 7.017, de 30 de agosto de 1982, e o disposto no artigo 7º do Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, no âmbito do Conselho **REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 5ª REGIÃO - CRBM-5**, a figura do Agente de Contratação, do Pregoeiro, da Equipe de Apoio, assim como da Comissão de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022;

RESOLVE, ad referendum na 79ª Reunião Plenária do CRBM-5:

Art. 1º - Nomear os abaixo, funcionários do quadro permanente, para atuarem como Agentes de Contratação:

- I - Juliana Sortica da Veiga (Titular);
- II - Letícia Ynaiara Fernandes Becker (Suplente);

Art. 2º - Designar os Agentes de Contratação acima mencionados para atuarem como Pregoeiros em consonância com a Constituição Federal, Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º - Nomear os integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO** do CRBM-5, abaixo relacionados

- I - Presidente: Juliana Sortica da Veiga;
- II - Membro: Letícia Ynaiara Fernandes Becker;
- III - Membro: Luciana Pasqualini Milagre;

Art. 4º Nomear os integrantes da Equipe de Apoio:

- I - Letícia Ynaiara Fernandes Becker;
- II - Luciana Pasqualini Milagre;
- III - Jonas Henrique Weschenfelder

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições anteriores concernentes ao mesmo objeto, e terá validade até 17 de janeiro de 2025

Porto Alegre, 10 de abril de 2024.


DR. RENATO MINOZZO
Presidente CRBM-5